

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO/ RECONHECIMENTO Nº 007/2026

A Câmara Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio do Vereador abaixo assinado, com amparo no artigo 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO/RECONHECIMENTO** ao Sr. Ex-Vereador **MILTON NOGUEIRA DE CARVALHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao longo de sua trajetória política.

JUSTIFICATIVA

Residente na Comunidade “Bom Jesus do Vermelho”, pertencente ao Município de Santa Rita de Ibitipoca. Viúvo da Sra. Maria José de Carvalho, Filho de Mário Nogueira da Silva e Maria da Conceição de Carvalho, pai de 06 (seis) filhos, Marcos Vicente de Carvalho Nogueira, Marcio Ricardo de Carvalho Nogueira, Marcia Clara de Carvalho Nogueira Fonseca, Milton Marciano de Carvalho Nogueira, Maria Aparecida de Carvalho Nogueira e Marcelo de Carvalho Nogueira.

O Sr. Milton Nogueira de Carvalho exerceu seu mandato com dedicação, compromisso e responsabilidade nas legislaturas 1955/1958 e 1959/1962. Durante esse período em que exerceu o seu mandato, o homenageado integrou a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no biênio 1961/1962 com dedicação e responsabilidade a função de Secretário, contribuindo de forma significativa, para a organização e condução dos trabalhos legislativos.

Ressalta-se que à época de seu mandato, os Vereadores não recebiam subsídio, não sendo este um direito garantido, o que evidencia ainda mais o compromisso, a dedicação e o espírito político do homenageado, que exerceu sua função de forma voluntária, contribuindo, dentro das condições e limitações deste período, para o desenvolvimento e organização do município.

Ao alcançar a admirável marca de 100 (cem) anos de vida, sua trajetória se torna ainda mais digna de reconhecimento, por representar um verdadeiro patrimônio vivo, cuja história se entrelaça com os primeiros passos da vida política local. Assim, a presente homenagem não apenas enaltece sua atuação como homem público, mas também reverencia sua longevidade, sua história de vida e o legado de serviços prestados à população, servindo de exemplo às presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta justa homenagem, reconhecendo e enaltecendo sua atuação exemplar, que permanece como referência de serviço público e dedicação à comunidade.



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bias Fortes, 06 de maio de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador Municipal

